



Associação Infante-Juvenil Maria Vitória – AMV

CNPJ 06.103.799/0001-28

Utilidade Pública - Municipal: Lei 2186/07 Estadual: Lei 13144/08 Federal: Port. 1788/08 – IV

www.associacaomariavitoria.com.br - associacaomariavitoria@gmail.com.br

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO INFANTE JUVENIL MARIA VITORIA - AMV

CNPJ: 06.103.799/0001-28

ENDEREÇO e CEP: RUA MARECHAL BITENCOURT – Nº 434

CENTRO

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP

18900-077

RESPONSÁVEL(IS) OSC: ANSELMO POLI JUNIOR

CPF: 078.903.248-12

OBJETO DA PARCERIA: Projeto “COMPLEMENTAÇÃO – UTI NEONATAL FAÇA UMA CRIANÇA VIVER”

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTOS	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Fomento CMDCA nº 02/2023	06.06.2023	06.06.2023 a 31.12.2023	94.235,37
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
20.06.2023	94.235,37	20.06.2023	000001	94.235,37
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				--- 0 ---
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				94.235,37
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				113,70
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				--- 0 ---
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				94.349,07
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				--- 0 ---
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				94.349,07

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) se) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Infante Juvenil Maria Vitória- AMV, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023 bem como as despesas a pagar no exercício 2023 bem como as despesas pagas no exercício seguinte.



Associação Infante-Juvenil Maria Vitória - AMV

CNPJ 06.103.799/0001-28

Utilidade Pública - Municipal: Lei 2186/07 Estadual: Lei 13144/08 Federal: Port. 1788/08 - IV

www.associacaomariavitoria.com.br - associacaomariavitoria@gmail.com.br

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADA NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar (*)					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços Terceiros					
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens e Materiais Permanentes					
Obras					
Despesas Financeiras e Bancárias					
Outras Despesas	94.349,07	--- 0 ---	94.349,07	94.349,07	--- 0 ---
TOTAL	94.349,07	--- 0 ---	94.349,07	94.349,07	--- 0 ---

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificando incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



Associação Infanto-Juvenil Maria Vitória – AMV

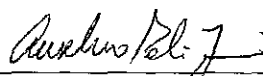
CNPJ 06.103.799/0001-28

Utilidade Pública - Municipal: Lei 2186/07 Estadual: Lei 13144/08 Federal: Port. 1788/08 – IV
www.associacaomariavitoria.com.br - associacaomariavitoria@gmail.com.br

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) Total de Recursos Disponível no Exercício	94.349,07
(J) Despesas Pagas no Exercício (H + I)	94.349,07
(K) Recursos Públicos não Aplicado (E – (J – F))	--- 0 ---
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	--- 0 ---
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Exercício seguinte (K – L)	--- 0 ---

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de Janeiro de 2024


Anselmo Polli Junior
Presidente